



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1811/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 314/2025 (0368766/CMM), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita as seguintes benfeitorias no Jardim São Paulo: execução de recapeamento asfáltico nas ruas Valdemar Barbosa e Antônia Capoti Fernandes; serviços de roçada e varrição na Rua Pioneira Genoveva Giunta, bem como o prolongamento desta, ligando-a à Avenida Guedner; a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra informa que, em relação ao recapeamento, será realizada uma vistoria nos locais indicados e, após análise, os serviços necessários serão incluídos na programação.
2. A Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb ressalta que o serviço de roçada já está contemplado na programação.
3. Por sua vez, a Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop informa que o prolongamento da Rua Pioneira Genoveva Giunta constitui medida mitigadora prevista no Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) do empreendimento "Terra de Santa Cruz I e II", de responsabilidade da construtora LBX, formalizada por meio do Termo de Compromisso n.º 010/2021, referente aos cadastros imobiliários n.º 25000128, 25000129 e 25000132, já em execução, conforme o cronograma estabelecido no termo mencionado.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 02/06/2025, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5951345** e o código CRC **0AB9ED71**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001959-6

SEI nº 5951345